



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 99 DE 24 DE JUNHO DE 2019

**Dispõe
sobre a
constituição
das
Bancas Examinadoras do
Processo
Seletivo
Simplificado
- Edital
10/2019 -
Professor
Substituto
- IFMG -
Campus Santa
Luzia.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado - Edital 10/2019 - Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas:

Arquitetura		
Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	Presidente	Siape: 2299203
Simone Cortezão Freire	Membro	Siape: 1552297
Leonardo Ribeiro		

Leonardo Gomes	Ribeiro	Membro	Siape: 2338823
-------------------	---------	--------	----------------

Engenharia		
Verônica Bernardes de Souza Léo	Presidente	Siape: 3068518
Wanderson Gonçalves Machado	Membro	Siape: 3027434
Danielle Pena de Oliveira	Membro	Siape: 2565214

História		
Francisco Barbosa de Macedo	Presidente	Siape: 2085183
Danilo Arnaldo Briskievicz	Membro	Siape: 2381611
Vanessa Ferreira da Silva	Membro	Siape: 2156800

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim Eletrônico de Serviço do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0347145** e o código CRC **7FB0E01F**.

23716.000797/2019-01

0347145v1